



Câmara Municipal de Ipira

CNPJ 01.658.010/0001-81

Rua do Comércio, 530 - Centro - CEP 15.108-000 - Ipira - SP

Fone: (17) 3269-1240 - site: www.ipira.sp.leg.br - e-mail: contato@ipira.sp.leg.br

PROJETO DE LEI

N.º 111 22/05/2023

CÂMARA MUNICIPAL

IPIRI

João
FUCIONÁRIA

INDICAÇÃO Nº 32/2023.

Senhor Presidente e Nobres Vereadores:

JOÃO LICURGO ESPINHA – PSD, vereador, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 119), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, venho perante Vossas Excelências apresentar esta **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade: - proceder a instalação de equipamentos para iluminação do estacionamento da EMEF Lucimara Pazianoto.

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presente, sugerida a Vossa Excelência, passo a expor os motivos pelos quais entendo a mesma necessária:

O estacionamento(pátio) da EMEF Lucimara Pazianoto está sem iluminação, provocando uma situação de desconforto e insegurança aos alunos e professores, durante o período noturno. E mais, é sabido que a direção da EMEF pretende utilizar aquele local como um espaço para eventos escolares e, portanto, de mister que esteja devidamente iluminado.

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este Vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala de Sessões, Ipira-SP, 11 de setembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRA

APROVADO EM 25/10/2023

POR unanimidade VOTOS FAVORAVEIS

E 1 VOTOS CONTRARIOS

EM 1 discussão

JOÃO LICURGO ESPINHA – PSD

Vereador

Dionize Rodrigues Ribeiro
PRESIDENTE